



Ata da 7ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal

No dia 12 de setembro de 2022, às 9 horas da manhã, reuniram-se no auditório da Prefeitura do município de São Bento do Sapucaí os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, com as presenças de: Isadora Sumaquero Gutman (Presidente), Lucas do Nascimento Motoshima (Vice-Presidente), Marilúcia Bernardi (1º. Tesoureiro), Ruth Alfaia de Faria, Veridiana Fozatto Ramalho (2º. Tesoureiro), como membros representantes da Sociedade Civil; e Paulo Sergio de Oliveira Scudeller (Secretário) como membro representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. E mais as presenças da vereadora Thaynara Christiane Pereira e de Emanuele Rosa, como convidadas.

A Pauta dessa reunião foi a apresentação do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, elaborado pela Prefeita Ana Catarina, como, também, o que foi debatido em reunião com a Prefeita no dia 29 de Agosto de 2022. Estiveram presentes nessa reunião os membros do conselho: Isadora Gutman, Lucas Motoshima, Veridiana Ramalho e Paulo Scudeller.

A Presidente deste conselho leu o Programa que recebeu da Prefeita aos membros deste conselho. Observou-se que o referido Programa está em consonância com o Programa elaborado por este conselho.

Durante a reunião dos membros com a Prefeita, a Presidente Isadora perguntou se o Programa da Prefeita incluiria um local determinado da prefeitura para a execução permanente do referido programa, com isso, a Prefeita solicitou a Paulo Scudeller que fosse averiguar um espaço físico na prefeitura que está disponível para o devido fim. Conforme solicitado, foi visto esse espaço físico, uma casa na área da prefeitura, que possui aproximadamente 80 metros quadrados, divididos em cinco cômodos e um banheiro; sendo adequado para a construção do centro cirúrgico, considerando uma reforma e adequação futuras.

Foi elaborado o ofício de número 4 à Prefeita Ana Catarina, cujo assunto foi “Solicitação de Recursos” para o Fundo Municipal de Bem-estar animal; e que se faça a inclusão dos recursos como “DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO (inciso VII da lei 2314/2022) e “PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA (inciso IX da lei 2314/2022), para o Fundo que foi legalmente criado (artigo 3º. § 13º. Da lei 2314/2022). No mesmo dia este ofício foi protocolado.

Sem mais a declarar, eu, Paulo S. O. Scudeller, Secretário, encerro a presente ata.

---

Levantamento das próximas pautas